



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 043/2014 – CRCA/UNIFESSPA, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2014-3

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 6 do Edital nº 037/2014-CRCA, de 05 de setembro de 2014**, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 2ª chamada do Processo Seletivo 2014 da Unifesspa, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 22 de setembro de 2014**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* e Polos da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 18h00min do dia 30 de setembro de 2014**, na página eletrônica da Unifesspa, sítio: <http://crca.unifesspa.edu.br>.

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01** deste edital.

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 06 de outubro de 2014.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

SANTANA DO ARAGUAIA		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	MATEMATICA (LIC)	
282153	VICTORIA CAROLINE DO NASCIMENTO LUZ	Não apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio item 1.2.6 do Edital 037/2014-CRCA.
282050	LUIS VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO JR	Não apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio item 1.2.6 do Edital 037/2014-CRCA.